


## PRINCÍPIOS E PRÁTICAS ÉTICAS EM CURSOS DE EDUCAÇÃO DE PROFESSORAS/ES DE LÍNGUAS NA MODALIDADE EAD

### *ETHICAL PRINCIPLES AND PRACTICES ON REMOTE LANGUAGE TEACHER UNDERGRADUATE COURSES*

Alex Alves Egidio  <https://orcid.org/0000-0001-8014-8651>

Programa de Pós-Graduação em Letras Estrangeiras Modernas

Programa de Pós-Graduação em Letras - Universidade Federal do Maranhão

alex.egido@ufma.br

D.O.I: <http://doi.org/10.5281/zenodo.14037898>

Recebido em 01 de junho de 2024

Aceito em 26 de outubro de 2024

**Resumo:** Independentemente dos anos de profissão que cada um/a possui ou do nível de instrução já alcançado, professores/as e pesquisadores/as de línguas con-vivem, operam e agem em sociedade a partir de princípios éticos, sejam eles conscientes ou inconscientes, que orientam as práticas em sala de aula e na pesquisa. Assim, é urgente refletir sobre esses princípios e práticas por alunos/as em cursos de educação de professores/as de línguas na modalidade EaD. Neste ensaio, tais princípios e práticas são organizados nos âmbitos tanto da sala de aula de graduação quanto da pesquisa. Sobre os princípios e práticas éticas de professores/as em pré-serviço em curso na modalidade EaD, entende-se que o compromisso com o aprendizado e a profissão é o principal princípio, o qual, por sua vez, demanda práticas éticas como: participar de atividades, coletivas ou individuais, propostas pelos/as docentes das disciplinas e o cuidado e zelo com a propriedade intelectual do outro. Em relação ao âmbito da pesquisa, os princípios de cuidado com o outro e contribuição social e acadêmica orientam práticas como: considerar a relevância do estudo; submetê-lo a um CEP, se aplicável, ou refletir sobre o escopo ético mesmo assim; dar os créditos aos/as autores/as citados/as, evitando incorrer em plágio.

**Palavras-chave:** Ética docente. Comitê de Ética. Plágio.

**Abstract:** Regardless of the years of profession that each one has or the level of education already achieved, language teachers and researchers coexist, operate, and act in society based on ethical principles, whether conscious or unconscious, which guide their practices in the classroom and in research. Therefore, it is urgent to reflect on these principles and practices carried out by students in language teacher education courses in the distance learning modality. In this essay, such principles and practices are organized in the contexts of both the undergraduate classroom and research. Regarding the ethical principles and practices of pre-service teachers in the distance learning modality, it is understood that commitment to learning and the profession is the main principle, which, in turn, demands ethical practices such as: participating in activities, collective or individual, proposed by the teachers of the disciplines and the care and respect for the intellectual property of the other. In relation to the scope of research, the principles of caring for others and social and academic contribution guide practices such as: considering the relevance of the study; submit it to a CEP, if applicable, or reflect on the ethical scope anyway; give credit to the cited authors, avoiding plagiarism.

**Keywords:** Teacher Ethics. Ethics Committee. Plagiarism.

## 1. Por que me envolvo e de onde falo<sup>1</sup>

Independentemente dos anos de profissão que eu ou você possuímos ou do nível de instrução já alcançado, enquanto professores/as e pesquisadores/as das linguagens, con-vivemos, operamos e agimos em sociedade a partir de princípios éticos, sejam conscientes ou inconscientes a nós; eles orientam nossas práticas. A partir desse argumento, viver a profissão, seja na sala de aula, na pesquisa ou em tantos outros contextos em que navegamos, é impossível descolado de orientações éticas; pois são elas que, em primeira e em última instâncias, calibram os modos pelos quais convivemos uns com os outros.

Ao ler a chamada da *Revista Leia Escola*, intitulada "Desenvolvimento da escrita e dos letramentos acadêmico e científico nos cursos de Letras - Espanhol na modalidade EAD", tomei-a como um convite irrecusável. Seus organizadores me motivaram a expandir minhas reflexões a respeito da ética na Linguística Aplicada, as quais tenho construído na última década. Durante minha trajetória profissional, tenho me dedicado tanto à ética em pesquisa (Egido, 2019, 2020, 2022a, 2022b, 2022c, 2024, Egido; Brossi, 2022; Egido; Reis, 2019; Reis; Egido, 2017), quanto à ética docente (Egido, 2022d; Egido; Brossi, 2022). Contudo, ainda não havia me sentido instigado – o que certamente muda com a publicação deste ensaio – a tecer considerações éticas no que diz respeito à educação de professores/as de línguas na modalidade da Educação a Distância (EaD).

Aqui, abro um parêntese para explicar minha escolha terminológica por educação de professores/as de línguas. A partir de publicações recentes (Egido, 2022d, p. 36), tenho adotado *educação*, em vez de *formação* de professores/as de línguas, pois esta "decorre de forma, que pressupõe modelo, referência, cânone; o que se espera ensinar, o que se espera aprender, o perfil *ideal* de professora que se almeja", ao passo que aquela é "aberta às possibilidades, contingente e depende do contexto" (Mastrella-de-Andrade; Pessoa, 2019, p. 11), ou seja, coaduna com uma visão aberta, emergente e socialmente preocupada com a *educação* de professores/as de línguas. Feita esta observação, retomo a proposta do ensaio em tela.

Na chamada deste dossiê, os organizadores indicam o interesse por contribuições que versem sobre "desafios e possíveis caminhos para o melhor desenvolvimento dos letramentos acadêmico e científico, considerando suas implicações na produção de Trabalhos de Conclusão de Curso e na formação de pesquisadores no contexto da EaD no país" (Revista Leia Escola, 2024, on-line).

Nesse sentido, esta minha contribuição busca, em linhas gerais, refletir sobre posturas éticas em salas de aula (virtuais) em cursos de educação de professores/as de línguas na modalidade EaD e durante a realização de pesquisas de Iniciação Científica (IC) ou de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em contextos virtuais de investigação, ou seja, tanto na educação quanto na pesquisa. Em outras palavras, considero os/as professores/as de línguas tanto no papel de alunos/as, tendo em vista as disciplinas que frequentam em cursos de educação na modalidade EaD, quanto no papel de pesquisadores/as, pois desenvolvem estudos com a finalidade de defesa de TCC ou IC. De modo específico, indico os que entendo ser princípios e práticas que orientam posturas éticas desses/as alunos/as nos âmbitos da docência e da pesquisa em Letras, na modalidade EaD.

---

<sup>1</sup> Todas as traduções neste ensaio são de minha autoria.

Até aqui, mencionei vez e outra a sigla EaD e, assim, julgo necessário conceituá-la. Em termos amplos, ela contempla “[...] programas nos quais estudantes e professores estão separados em termos de espaço físico. Sendo que a comunicação entre ambos se dá através de um ou mais meios de comunicação de massa e mais recentemente pela Internet.” (Universidade Federal do Maranhão, 2013, p. 12) Em outros termos, Hermina e Bonfim (2006, p. 168) explicam que EaD refere-se ao “processo de ensino-aprendizagem mediado por tecnologias, [em que] professores e alunos ficam ‘separados’ espacial e/ou temporalmente. Pode envolver atividades presenciais e outros momentos de ‘contatos’ conjuntos, porém, conectados ou intermediados [por meio] de recursos tecnológicos.”

Em linhas gerais, argumento sobre princípios e práticas éticas de professores/as enquanto alunos/as em curso na modalidade EaD, dos quais se entende o compromisso com o aprendizado e a profissão como o principal princípio, o qual, por sua vez, demanda práticas éticas, como: participar de atividades, coletivas ou individuais, propostas pelos/as docentes das disciplinas, assim como cuidado e zelo com a propriedade intelectual do outro. Em relação ao âmbito da pesquisa, os princípios de cuidado com o outro e a contribuição social e acadêmica orientam práticas, como: considerar a relevância do estudo; submetê-lo a um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), se aplicável, ou refletir sobre o escopo ético mesmo assim; dar os créditos aos/as autores/as citados/as, evitando incorrer em plágio.

A construção desse argumento parte de trabalhos seminais na área da Linguística Aplicada (Celani, 2005; Paiva, 2005; Telles, 2002) sobre ética em pesquisa e outros que os procederam (Egido, 2019, 2020, 2022a, 2022b, 2022c, 2024; Egido; Brossi, 2022; Egido; Reis, 2019; Reis; Egido, 2017) e de reflexões filosóficas da área da educação (Todd, 2001, 2003, 2011, 2015, 2016, 2020). A correlação de autores/as de distintas áreas do conhecimento para refletir a respeito da ética na educação de professores/as de línguas evidencia a transversalidade do componente ético da nossa profissão.

Por um lado, dedico e destino este ensaio a alunos/as de cursos de educação de professores/as de línguas na modalidade EaD, especialmente a quem busca refletir sobre suas práticas éticas e os princípios que as orientam, quando inseridos/as nesses cursos. Por outro lado, tomo o próprio processo de escrita deste ensaio como uma oportunidade de aprendizado para mim, pois busco construir sentidos sobre uma temática que a mim é cara (viz. ética em pesquisa e na docência), relacionando-a a um contexto pouco conhecido por mim (viz. curso de educação de professores/as de línguas na modalidade EaD).

Para já introduzir as reflexões de Todd (2002), entendo que parto de um lugar de ignorância, o que me possibilita estar aberto a aprendizados *outros*, vários e inesperados a respeito da ética nesse contexto supracitado. Nas palavras da autora, "quando ensinamos com ignorância, criamos um para um horizonte ético de possibilidade ao invés de um destino fixo" (Todd, 2002, p. 73). Assim, que este ensaio oportunize aprendizados a mim e a você. Adentremos a temática juntos, lado a lado.

Após revelar os motivos que me levaram à escrita deste ensaio e quem é este que lhe escreve, na próxima seção, volto-me ao que tenho compreendido como princípios e práticas éticas no âmbito da educação. Na seção seguinte, apresento e discuto alguns princípios e práticas em pesquisa, considerando principalmente questões que podem ser de interesse daqueles/as que realizam IC ou TCC. Por fim, na última seção, argumento a favor de considerar questões éticas na educação e na pesquisa como uma pauta urgente do hoje, do agora, que merece a atenção minha e sua.

## 2. Princípios e práticas éticas de professores/as em pré-serviço em curso na modalidade EaD

Considerando que "a educação superior a distância vem se expandindo rapidamente no Brasil" (Erthal; Chaves, 2021, p. 218), entendo ser urgente a necessidade de pensar como as pessoas con-vivem, aprendem e ensinam remotamente no nível superior. Essa urgência, a meu ver, torna imperativo considerar as relações humanas que nascem e se intensificam nos cursos de educação de professores/as de línguas na modalidade EaD. Toda a relação humana, em menor ou maior grau, pode ser compreendida como um 'encontro', nos termos de Sharon Todd (2011).

Para a educadora, "encontros não são simplesmente um encontro entre duas pessoas, mas um apelo à nossa própria existência em resposta a outra pessoa, a outras pessoas. Os encontros com outras pessoas são uma parte indelével de construir e viver uma vida" (Todd, 2011, p. 510). Transpondo essa acepção de 'encontro' para o contexto de educação de professores/as de línguas na modalidade EaD, argumento que, embora essa educação aconteça majoritariamente pelas telas, continua a ser constitutiva e irredutivelmente um processo construído por pessoas, com pessoas e para pessoas. Como argumentado por Todd (2001, 2003, 2011, 2015, 2016, 2020), essas relações humanas podem ser potencialmente éticas ou antiéticas, a depender de como respondemos às situações com as quais nos deparamos.

Em outras palavras, inspirada nos escritos do filósofo francês Emmanuel Lévinas (1972, 2020), Todd (2001, 2003, 2011, 2015, 2016, 2020) discorre sobre como situações que emergem no campo educacional podem levar a respostas éticas ou, infelizmente, antiéticas. Para sermos orientados por uma ética da alteridade (Lévinas, 1972, 2020), precisamos reconhecer que somos eticamente responsáveis uns pelos outros, mas nunca de modo intercambiável, mas, sim, como agimos, a fim de responder a uma demanda apresentada a nós. Essa premissa reconhece a vulnerabilidade da outra pessoa que eu represento para você, sendo diferente do que o que você representa para mim.

Essa premissa da ética da alteridade (Lévinas, 1972, 2020), ou seja, um ser responsável pelo outro, ensina-nos que uma ação ética não é sinônimo de como nos beneficia, o que demanda de nós uma resposta cuidadosa, sensível e, conseqüentemente, ética. Nesse sentido, entendemos que "responsabilidade significa coexistir com o outro preservando a alteridade irredutível" (Piquemal, 2004, p. 4). Feitas essas breves observações de natureza filosófica, volto-me a como elas podem ser traduzidas para o campo de educação de professores/as de línguas na modalidade EaD.

Um princípio ético que considero essencial orientar as práticas de professores/as de línguas é o compromisso com o aprendizado e a profissão. Quando conscientes de sua corresponsabilização pelo próprio aprendizado, professores/as de línguas em pré-serviço se envolvem constantemente nas atividades propostas. Imaginemos, por exemplo, que o/a professor/a de uma disciplina ofertada no curso de graduação na modalidade EaD solicita que você e seus/suas colegas se reúnam remotamente para criarem uma unidade didática como trabalho final da disciplina. Após semanas supostamente dedicadas ao planejamento e à elaboração do material, um/a dos/as integrantes do grupo não se envolveu em nada, mas incluiu o nome dele/a na unidade didática enviada ao/à docente da disciplina. Embora situações assim ainda aconteçam mais frequentemente do que gostaríamos de reconhecer, teço algumas questões de foro ético, a fim de refletirmos sobre essa prática que considero antiética:

- Se você é inquestionavelmente (co)responsável pelo seu aprendizado, deixar de estudar um tema que reconhece ainda não saber suficiente seria uma prática ética ou antiética? Será que você não estaria faltando com a ética consigo mesmo?
- Quando você finge estudar para uma prova, finge participar da construção coletiva de um trabalho, ou seja, finge dominar um conteúdo, será que os fins realmente justificam os meios? Será que somente tirar nota é o termômetro ideal para argumentar ter uma prática ética de aluno/a de curso de graduação?
- Quando seu/sua colega coloca o nome dele/a em um trabalho em um trabalho de grupo que você e outros/as fizeram, será que você não está sendo antiético com a profissão, ao autorizar que alguém se forme por meio de práticas antiéticas durante a graduação? Você não seria corresponsável pela educação de seus pares?

Outra prática que considero necessária de reflexão diz respeito ao trato de produção intelectual de terceiros/as. Imaginemos que o/a docente da disciplina X sempre use slides em suas aulas, a fim de auxiliar você e seus/suas colegas na compreensão do conteúdo. Em uma de suas aulas on-line, este/a docente coincidentemente trouxe um slide com uma síntese de um livro que sua turma está lendo na disciplina Y, na qual vocês precisarão escrever uma resenha do livro como trabalho final. Ao ver o slide elaborado pelo/a docente da disciplina X, você prontamente tira um *print* de tela e salva o slide. Ao escrever sua resenha para a disciplina Y, você copia a ideia do/a professor/a X, ou seja, a leitura que ele/a fez do livro, e a inclui na resenha que terá você como autor/a.

Nesse exemplo, a prática de respeito à produção intelectual de terceiros/as se relaciona tanto às ideias quanto à escrita. Em ambos os casos, quando você não confere os devidos créditos ao/à autor/a da ideia ou do escrito, você está incorrendo em roubo de produção intelectual, mais conhecido como plágio (FAPESP, 2014). É importante pontuar que o plágio é uma prática antiética encontrada tanto em salas de aula quanto em relatos de pesquisa. Na próxima seção, detenho-me nos tipos de plágio, suas consequências e como evitá-lo na escrita acadêmica, aqui, contudo, sugiro que reflitamos sobre ele a partir dos escritos de Todd (2001, 2003, 2011, 2015, 2016, 2020), embora não tenha discorrido sobre plágio propriamente. Porém, podemos nos valer sobre seu argumento de cuidado com o outro, para pensar sobre como ferimos o outro ao incorrer em plágio nas produções feitas em sala de aula virtual.

Todd (2011, p. 510) lembra que encontros entre o eu e o outro não acontecem somente de modo físico, material, ocupando o mesmo espaço, mas também são "um apelo à nossa própria existência em resposta a outra pessoa, a outras pessoas". Entendo, assim, que encontro o outro ao ler um texto de sua autoria, ao adotar um material didático elaborado por ele/a etc. Nesse sentido, nunca encontrei física ou pessoalmente com Sharon Todd, pesquisadora irlandesa que cito recorrentemente neste ensaio, contudo, seguindo o argumento dela, me encontro e com ela interajo, envolvo-me, e aprendo, ao ler seus textos, ao comungar de suas ideias impressas nas páginas publicadas por ela.

Entendo que me encontro - aqui usando seu termo - com Todd por meio de seus escritos para discutir a questão da ética em sala de aula; conseqüentemente, torno-me responsável por cuidadosamente mobilizar suas ideias e como eu as compreendo em meus próprios textos, ou seja, sou responsável por como interpreto os escritos da autora. Trazendo essa reflexão para o contexto de sala de aula de cursos de professores/as de

línguas na modalidade EaD, não é preciso conhecer presencialmente seu/sua professor/a da disciplina para se sentir responsável a entregar seu melhor naquela disciplina; não é preciso conhecer o/a autor/a de um texto lido para honrá-lo/a não o/a plagiando. Enfim, não é preciso estarmos frente a frente com o outro para ver a humanidade em seus olhos e percebermos que não podemos lhe roubar suas ideias, seus escritos, sua essência. Assim como na prática anterior, permita-me elaborar algumas questões de natureza ética para refletirmos:

- Será que seu/sua professor/a da disciplina X apresentou a síntese do livro imaginando que você iria plagiá-lo?
- Será que seu/sua professor/a não te considera uma pessoa ética o suficiente a ponto de não precisar dizer que plágio é antiético, é crime?
- Quando seu/sua professor/a compartilhou a interpretação dele/a do livro com você, será que ética e implicitamente ele não esperava de você uma postura de responsabilidade com o conteúdo compartilhado?

Embora pontuais, espero que essas duas práticas e questões emergentes delas sirvam de fomento para um constante interrogar-se a respeito de como você se relaciona com seus pares no contexto das aulas no curso de educação de professores/as de línguas na modalidade EaD. Fazer parte de um curso desses não se restringe à sala de aula; assim, na próxima seção, volto-me para princípios e práticas éticas na pesquisa.

### **3. Princípios e práticas éticas em pesquisa de professores/as em pré-serviço em curso na modalidade EaD**

A ética em pesquisa na área da Linguística Aplicada tem despertado interesse de pesquisadores/as brasileiros/as há cerca de duas décadas, iniciando-se com trabalhos seminiais e de natureza reflexiva experiencial dos/as respectivos/as autores/as, como os assinados por Celani (2005), Paiva (2005) e Telles (2002). Atualmente, tenho notado um interesse ainda maior de linguistas aplicados/as brasileiros/as sobre a temática (Merlo; Fonseca, 2020). No estudo conceitual sobre ética em pesquisa na área da Linguística Aplicada, Egido (2020) evidencia haver variados termos, muitas vezes antagônicos, para se referirem à ética. O autor nota que, a depender da origem geográfica dos/as propositores/as e referenciais teóricos nos quais se baseiam, surgem diferentes conceitos para caracterizar dois tipos principais de ética em pesquisa.

Por um lado, há uma ética prescritiva baseada em normativas institucionais sobre como proceder na condução de estudos que envolvam seres humanos. Por outro lado, está uma ética calcada nas relações humanas e que se volta para situações não previstas nas referidas normativas. Nos próximos parágrafos, comento brevemente sobre algumas práticas que entendo serem éticas, orientadas pelos princípios de cuidado com o outro e pela contribuição social e acadêmica. A meu ver, a transversalidade desses princípios em relação às práticas comentadas a seguir inviabiliza uma categorização de correspondência direta de um único princípio a uma única prática.

A primeira prática é refletir sobre a relevância da investigação que você está propondo ou já desenvolvendo. Ao conduzir uma pesquisa de IC ou de TCC, independentemente de envolver ou não seres humanos na qualidade de participantes, argumento que todo/a pesquisador/a precisa considerar quais os impactos da pesquisa para o contexto investigado, os/as participantes (caso haja), a comunidade foco da pesquisa e/ou a sociedade no geral. Frequentemente e de maneira compreensível, todos/as aqueles/as que conduzem pesquisas são conscientes a respeito de ganhos para

si, seja de nível intelectual, profissional, econômico ou social. Contudo, ao refletirmos sobre a contribuição social, por vezes, pesquisadores/as não conseguem prontamente responder, o que leva a um sentimento de distância e de recusa por parte de potenciais participantes de se envolverem nos estudos (Telles, 2002).

Outra prática ética é o cuidado com o outro. Na realização de pesquisas acadêmicas, especialmente no contexto pós-pandêmico, tem sido cada vez mais frequente a adoção de instrumentos virtuais de geração de dados, como, por exemplo: questionários enviados a participantes via Google Forms, entrevistas conduzidas no Google Meet ou Microsoft Teams, além de dados oriundos de conversas simultâneas, escritas ou orais, no WhatsApp. Esses dados são armazenados, geralmente, em nuvens, o que, infelizmente, é suscetível de vazamento.

Diante desse panorama, cada vez mais se sugere a menção à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018, aos/às participantes, para que tenham consciência de um dos riscos ao se envolverem em qualquer pesquisa. Em linhas gerais, considero importante destacar que a lei versa sobre "o tratamento de dados pessoais, dispostos em meio físico ou digital, feito por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, e engloba um amplo conjunto de operações efetuadas em meios manuais ou digitais" (Brasil, 2018, on-line). Pelo conteúdo da Lei, noto que não se aplica somente a estudos conduzidos em/a partir de recursos digitais, embora tenha ganhado mais destaque neste contexto. Complementarmente, considero essencial mencionar a Resolução N. 738, de 01 de fevereiro de 2024, do Conselho Nacional de Saúde, que "dispõe sobre uso de bancos de dados com finalidade de pesquisa científica envolvendo seres humanos" (Conselho Nacional de Saúde, 2024, on-line). Nesta, há especificações essenciais àqueles/as pesquisadores/as que almejam conduzir pesquisas com dados oriundos de bancos de dados, sejam eles físicos ou digitais.

A terceira prática ética é a atenção às orientações burocráticas de foro ético. Embora tenha sido reiterado em resoluções do Conselho Nacional de Saúde, ao versar sobre ética em pesquisa, que somente graduados/as podem figurar como pesquisadores/as e proponentes de projetos de pesquisa a serem enviados para apreciação por um CEP, as mesmas resoluções ditam que investigações em nível de graduação que envolvam seres humanos precisam buscar avaliação de um CEP. O encaminhamento adotado é, caso seu projeto de IC ou de TCC preveja a geração de dados com participantes, o/a orientador/a será a pessoa responsável por submeter o projeto à apreciação do CEP. Para conhecer os documentos necessários e os conteúdos obrigatórios nos referidos projetos, sugiro a leitura de Egido (2022a).

Por outro lado, caso o projeto de IC ou de TCC não envolva seres humanos na qualidade de participantes, recomendo a leitura da Resolução n. 510/2016, que estabelece as seguintes situações como isentas de apreciação por um CEP:

- I – pesquisa de opinião pública com participantes não identificados;
- II – pesquisa que utilize informações de acesso público, nos termos da Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- III – pesquisa que utilize informações de domínio público;
- IV - pesquisa censitária;
- V - pesquisa com bancos de dados, cujas informações são agregadas, sem possibilidade de identificação individual; e
- VI - pesquisa realizada exclusivamente com textos científicos para revisão da literatura científica;
- VII - pesquisa que objetiva o aprofundamento teórico de situações que emergem

espontânea e contingencialmente na prática profissional, desde que não revelem dados que possam identificar o sujeito; e

VIII – atividade realizada com o intuito exclusivamente de educação, ensino ou treinamento sem finalidade de pesquisa científica, de alunos de graduação, de curso técnico, ou de profissionais em especialização (Conselho Nacional de Saúde, 2016, on-line).

Em linhas gerais, tais situações indicam que pesquisas de IC ou de TCC que tratam de dados documentais não precisam de aprovação de CEP para serem realizadas. É o caso, por exemplo, daquelas que analisam leis relacionadas à educação, livros didáticos, Projetos Político-Pedagógicos de escolas, leis, projetos de lei etc. Contudo, já presenciei casos em que o/a proponente da pesquisa tentou se valer da situação VIII para gerar dados em sua sala de aula e não passar por aprovação do CEP. Em casos assim, entendo ser necessário lembrar que toda prática de sala de aula que nasce com o intuito de investigação precisa de avaliação pelo CEP. Ainda nesse sentido, logo após esse rol de situações isentas, a mesma Resolução lembra que "§ 1o Não se enquadram no inciso antecedente os Trabalhos de Conclusão de Curso, monografias e similares, devendo-se, nestes casos, apresentar o protocolo de pesquisa ao sistema CEP/CONEP" (Conselho Nacional de Saúde, 2016, on-line).

Particularmente, tenho problematizado cada vez mais a ideia de que projetos de pesquisa que não envolvam seres humanos como participantes estão isentos de avaliação e considerações éticas. Recuperando a passagem de Todd (2011), de certo modo, nos encontramos com os/as autores/as das publicações que lemos e citamos; quando analisamos um livro didático, embora a pesquisa não tenha um participante direito, faremos considerações e julgamento de valor sobre a qualidade desse livro que foi produzido por pessoas. E caso os/as autores/as do livro didático chegarem a, um dia, ler nossas análises sobre o material, como será que se sentirão?

Outra prática ética necessária de cuidado é o plágio na escrita acadêmica. "O plágio é o apagamento da real autoria de um material e a inclusão de uma autoria enganosa" (Egido, 2024, p. 150). Na literatura profissional da área, há menção a cinco tipos de plágio, a saber: integral ou direto, parcial ou indireto, conceitual, autoplágio e de fontes. O plágio integral ou direto acontece quando um texto é completamente copiado, rerepresentado como autoral pelo/a plagiador/a e sem citar a fonte correta e original. A título de exemplo, imagine que o/a docente de uma disciplina da graduação solicita que você escreva um artigo sobre uma temática abordada no período para ser entregue como trabalho final. Em vez de escrever o texto, você encontra um artigo exatamente sobre aquela temática na internet, copia-o, apaga os nomes dos autores do artigo e o apresenta para o/a seu professor/a como sendo um texto de sua autoria. É um caso de plágio integral ou direto.

Uma versão mais sutil do plágio integral ou direto é o plágio parcial ou indireto, também conhecido como plágio mosaico, por ser feito a partir de recortes de outras publicações. No caso, você copia alguns trechos e frases, substituindo uma palavra e outra, acrescentando uma informação aqui e outra ali, a fim de encobrir a ocorrência. Novamente, a autoria dos/as reais escritores/as dos trechos e frases é omitida e seus/suas leitores/as ficam com a impressão de ser uma escrita sua.

Outro tipo de plágio é o conceitual, que acontece quando você se apodera de um conceito elaborado por outra pessoa e o apresenta em seu texto como sendo autoral. Às vezes, não acontece diretamente com o conceito em si, mas com uma acepção dele. Por exemplo, na área da Linguística Aplicada, há uma corrente de investigação que mobiliza o conceito de "crítico", o qual é discutido em suas distintas acepções por



Ferraz (2018), Pennycook (2004) e Tílio (2017). Imagine que você explica em um artigo seu o que entende como "crítico"; contudo, essa sua escrita ocorre depois da leitura de Tílio (2017) e inspirada nele, mas você omite essa informação do/a seu/sua leitor/a e deixa transparecer ser uma ideia original sua. Entende-se como um caso de plágio conceitual.

O autoplágio acontece quando você plagia trabalhos, publicados ou não, de sua própria autoria e pode ser entendido como uma “[...] fraude deliberada da qual o autor se vale em proveito próprio [...], como artefato para a elevação artificial do volume de sua produção publicada” (Menandro *apud* Munhoz; Diniz, 2011, p. 51). O último tipo de plágio que comento e exemplifico é o de fontes, que acontece quando você copia e cola em seus escritos referências que não leu. Apesar de geralmente ser mais dificilmente detectável, os/as alunos/as ficam restritos a menções superficiais dessas referências em seus textos, uma vez que não as leram e desconhecem em detalhes o conteúdo abordado pelos/as autores/as citados/as.

Em linhas gerais, a experiência como professor no Ensino Superior tem me mostrado a constante urgência de formação em pesquisa de professores/as de línguas em pré-serviço no que diz respeito à escrita acadêmica e, especialmente, a como evitar ocorrências em plágio. Um dos momentos de evitar essas situações é conhecer, estudar e praticar possibilidades de escrita que deem, corretamente, os devidos créditos aos autores das ideias. Cito, como exemplo, a paráfrase e a observação às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para citações diretas e indiretas. Além disso, é crucial que alunos/as de graduação participem sempre que cursos ou oficinas sejam ofertados sobre a temática.

Nesta seção, abordei ora práticas éticas, ora o oposto delas, a fim de orientar como encaminhamentos podem ser tomados. Em síntese, argumento que, ao conduzir um estudo, independentemente do seu desenho de pesquisa, você precisa estar constantemente consciente das relações de poder que emanam das suas relações com o objeto de pesquisa e/ou com os/as participantes. Digo isso porque, infelizmente, ainda é frequente pesquisadores/as gerarem dados com participantes e eles/as nunca terem retorno do que foi analisado das suas falas.

#### 4. O amanhã está longe, o hoje é urgente

criamos espaços de transformação apenas a partir do nosso compromisso com o que está acontecendo, aqui e agora, com nossos/as alunos/as, com suas vidas e com eles/as mesmos/as (Todd, 2015, p. 60).

Escrevi este ensaio motivado pela chamada do dossiê temático no qual ele se vincula. Em um período pós-pandêmico onde espaços virtuais de aprendizagem – inclusos os voltados à educação de professores/as de línguas – continuam na crescente em número de ofertas e intensificação daqueles já existentes, considero imperativo refletirmos sobre os princípios e as práticas éticas que adotamos tanto nas salas de aula virtuais quanto na pesquisa.

Nesse sentido, a partir das discussões de Todd (2001, 2003, 2011, 2015, 2016, 2020), inspirada em Lévinas (1972, 2020), indiquei, comentei e exemplifiquei princípios e práticas éticas – ou antiéticas – considerando as relações humanas que se dão na/para além da sala de aula virtual. Sobre os princípios e as práticas éticas de professores/as em pré-serviço em curso na modalidade EaD, entendo que o compromisso com o aprendizado e a profissão é o principal princípio, o qual, por sua

vez, demanda práticas éticas, como: participar de atividades, coletivas ou individuais, propostas pelos/as docentes das disciplinas e o cuidado e zelo com a propriedade intelectual do outro.

Em relação ao âmbito da pesquisa, os princípios de cuidado com o outro e a contribuição social e acadêmica orientam práticas, como: considerar a relevância do estudo; submetê-lo a um CEP, se aplicável; ou refletir sobre o escopo ético mesmo assim; dar os créditos aos/às autores/as citados/as, evitando incorrer em plágio. Por fim, intitulei esta seção e a iniciei com uma passagem de Todd (2015), para argumentar por uma observação imediata a esses princípios e práticas éticas por alunos/as de cursos na modalidade EaD a partir do hoje. Entendo que essa demanda diz respeito não a uma prescrição de conduta ética, mas, sim, a uma reflexão de quem formamos, como nos formamos e como nos relacionamos uns com os outros durante os cursos de educação de professores/as de línguas na modalidade EaD. São questões, a meu ver, que não podemos deixar para depois, para depois que você estiver graduado/a. A educação precisa ser pensada enquanto ela acontece.

Concluo convidando professores/as que atuam em cursos na modalidade EaD, alunos/as e pesquisadores/as interessados/as nessa modalidade, a olharem retrospectivamente para suas experiências e analisarem-nas a partir dos princípios e das práticas éticas discutidas neste ensaio. Conseqüentemente, poderemos, na coletividade, expandir o número de trabalhos voltados à ética relacionada à educação de professores/as de línguas na modalidade EaD.

## Referências

Brasil. **Lei nº 13.709**, de 14 de agosto de 2018, dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm) Acesso em: 18 jun. 2024.

CELANI, M. A. A. Questões de ética na pesquisa em Lingüística Aplicada. **Revista Linguagem & Ensino**, v. 8, n. 1, p. 101-122. 2005. <https://doi.org/10.15210/rle.v8i1.15605>

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Resolução No. 738/2024, de 01 de fevereiro de 2024. Dispõe sobre uso de bancos de dados com finalidade de pesquisa científica envolvendo seres humanos. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 01 fev. 2024.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Resolução No. 510/2016, de 07 de abril de 2016. Dispõe sobre normas em pesquisa envolvendo seres humanos. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 07 abr. 2016.

\_\_\_\_\_. **O eu e o Outro: uma breve história da ética em pesquisa em Linguística Aplicada**. 2019. 353 f. Dissertação (Mestrado em Estudos da Linguagem) - Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2019.

EGIDO, A. A.; REIS, S. Procedimentos éticos em pesquisas em estudos da linguagem: possibilidades de adoção. *In*: ALMEIDA FILHO, J. C. P.; OLIVEIRA, L. E.; FONSECA, A. L. S. B. (org.). **História, políticas, ética e epistemologia de área na formação docente**. Campinas: Pontes, 2019. p. 103-124.



. Concepts of Ethics in Applied Linguistics Research. **Revista Horizontes em Linguística Aplicada**, v. 19, n. 2, p. 118-136. 2020.

. A perspectiva da ética tradicional: orientações para submissão de projeto de pesquisa. *In*: EGIDO, A. A.; NOVELLI, J. (org.). **Percursos metodológicos em Estudos da Linguagem**: tipos, instrumentos e métodos. Goiânia: Scotti, 2022a. p. 14-31.

. A perspectiva da ética emergente: as relações humanas que as normativas de pesquisa não contemplam. *In*: EGIDO, A. A.; NOVELLI, J. (org.). **Percursos metodológicos em Estudos da Linguagem**: tipos, instrumentos e métodos. Goiânia: Scotti, 2022b. p. 32-40.

. Os rostos que ganham contornos: dilemas éticos por pesquisadoras de línguas. **Revelli: Revista de Educação, Linguagem e Literatura**, Inhumas, v. 14, n. 1, p. 1-20. 2022c.

. **Ética docente**: encarando possibilidades de violência e de humanidade com vistas a uma educação linguística. 2022d. 460 f. Tese (Doutorado em Estudos da Linguagem) – Centro de Letras e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2022d.

EGIDO, A. A.; BROSSI, G. C. Ethical dilemmas in language classrooms: questioning otherwise. **Entretextos**, v. 22, n. 1, p. 168-186. 2022.

EGIDO, A. A. Plágio. *In* EGIDO, A. A. **A-Z de metodologia em pesquisa**: estudos qualitativos, linguísticos e educacionais. São Luís: EDUFMA, 2024. p. 150-154.

ERTHAL, J. P. C.; CHAVES, L. A. A formação de professores na educação à distância: desafios e potencialidades no sul capixaba. **Kiri-kerê: Pesquisa em Ensino**, s.l., n. 11, p. 218-242, 2021.

FAPESP. **Código de boas práticas científicas**. 2014. Disponível em: [https://fapesp.br/boaspraticas/2014/FAPESP-Codigo\\_de\\_Boas\\_Praticas\\_Cientificas.pdf](https://fapesp.br/boaspraticas/2014/FAPESP-Codigo_de_Boas_Praticas_Cientificas.pdf)  
Acesso em: 24 jun. 2024.

FERRAZ, D. M. Os sentidos de crítico na educação linguística: problematizando práticas pedagógicas locais. *In*: FERRAZ, D. M.; KAWACHI-FURLAN, C. J. (org.). **Educação linguística em línguas estrangeiras**. Campinas: Pontes, 2018. p. 33-61.

HERMINA, J. F.; BONFIM, C. R. S. A Educação à distância: história, concepções e perspectivas. **Revista HISTEDBR**, Campinas, n. especial, p. 166-181, 2006.

JORDÃO, C. M. Tradition and difference: can mainstream academic discourse in Applied Linguistics ever change? **International Journal of Applied Linguistics**, The Netherlands, v. 25, n. 3, p. 422-425, 2015.

LEVINAS, E. **Humanism Of The Other**. Illinois: Board of Trustees of the University of Illinois, 1972.

- LEVINAS, E. **Violência do rosto**. São Paulo: Edições Loyola, 2010.
- LEVINAS, E. **Totalidade e infinito**. 3. ed. Lisboa: Martinus Nijhoff, [1988] 2020.
- MASTRELLA-DE-ANDRADE, M. R.; PESSOA, R. R. A critical, decolonial glance at language teacher education in Brazil: on being prepared to teach. **D.E.L.T.A.**, São Paulo, v. 35, n. 3, p. 1-28, 2019.
- MERLO, M. C. R.; FONSECA, C. O. Ética de pesquisa e relações de poder: reflexões decoloniais e provocações metodológicas em Linguística Aplicada. **Raído**, Campina Grande, v. 14, n. 36, p. 37–55, 2020. <https://doi.org/10.30612/raido.v14i36.11714>
- MUNHOZ, A. T. M.; DINIZ, D. Nem tudo é plágio, nem todo plágio é igual: infrações éticas na comunicação científica. **Argumentum**, v. 3, n. 3, v. 1, s/p, jan./ jun. 2011.
- PAIVA, V. L. M. O. Reflexões sobre ética e pesquisa. **Revista Brasileira de Linguística Aplicada**, Belo Horizonte, v. 5, n. 1, p. 43-61, 2005.
- PENNYCOOK, A. Critical applied linguistics. In: DAVIES, A.; ELDER, C. (org.). **The Handbook of Applied Linguistics**. Oxford: Blackwell Publishing, 2004.
- REIS, S.; EGIDO, A. A. Ontologia, epistemologia e ética como determinantes metodológicos em estudos da linguagem. In: REIS, S. (org.). **História, Políticas e Ética na área profissional da linguagem**. Londrina: EDUEL, 2017. p. 227-250.
- REVISTA LEIA ESCOLA. Chamada para dossiê temático. **Desenvolvimento da escrita e dos letramentos acadêmico e científico nos cursos de Letras - Espanhol na modalidade EAD**. Organizadores: Emanuel de Abreu Silva, Joyce Palha Colaça e Laurênia Souto Sales. 2024. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/C4iJbEgu1gk/?igsh=MTE0aDI2NzAyNXR2aQ%3D%3D>  
D Acesso em: 18 jun. 2024.
- TELLES, J. A. “É pesquisa, é? Ah, não quero, não, bem!” Sobre pesquisa acadêmica e sua relação com a prática do professor de línguas. **Linguagem & Ensino**, Pelotas, v. 5, n. 2, p. 91-116, 2002.
- TÍLIO, R. Ensino crítico de língua: afinal, o que é ensinar criticamente? In: JESUS, D. M.; ZOLIN-VESZ, F.; CARBONIERI, D. (org.). **Perspectivas críticas no ensino de línguas: novos sentidos para a escola**. Campinas: Pontes, 2017. p. 19-31.
- TODD, S. On Not Knowing the Other, or Learning from Levinas. **Philosophy of Education Journal**, s.l., v. 3, p. 67-74. 2001.
- TODD, S. **Learning from the other: Levinas, psychoanalysis, and ethical possibilities in education**. New York: State University of New York Press, 2003.
- TODD, S. Going to the Heart of the Matter. **Studies in Philosophy and Education**, s.l., v. 30, p. 507–512, 2011.

TODD, S. Creating Transformative Spaces in Education: Facing Humanity, Facing Violence. **Philosophical Inquiry in Education**, s.l., v. 23, n, 1, p. 53-61, 2015.

TODD, S. Facing uncertainty in education: Beyond the harmonies of Eurovision education. **European Educational Research Journal**, London, v. 15, n. 6, p. 619-627, 2016.

TODD, S. Creating Aesthetic Encounters *of* the World, or Teaching in the Presence of Climate Sorrow. **Journal of Philosophy of Education**, s.l., [s.n.], p. 1-16, 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. **Introdução a EAD**. EDUFMA: São Luís, 2013.